



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01174/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018 -
EDITAL LICITATÓRIO Nº 139/2018

VALOR DO CONTRATO R\$ 855.959,66

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Eduardo Ferragut, n.º55, Bairro Pinheirinho, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.011.788/0001-99, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **OSVALDO VIEIRA CORREA**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º248.960 SSP/MS e do CPF/MF n.º073.605.411-15.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º98/2019 na Cláusula IV Item 4.1 em razão de reajuste, e na Cláusula V Item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

administrativo nº01174/2018 que fica fazendo parte integrante desse Termo de Aditamento.

2.1.1 - Fica realizado o reajuste ao Contrato n.º98/2019 no valor total de R\$ 17.721,26 (dezessete mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), conforme autorizado às fls. 4868-4869 dos autos.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º98/2019 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários, onerando a dotação natureza da despesa: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º5621-000, no valor de R\$ 366.987,26 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

3.2 - Para o exercício de 2022 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 488.972,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º98/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 06/08/2021.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Louveira - SP

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Pela Contratada:

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
OSVALDO VIEIRA CORREA

Testemunhas:

- 1- Gma Laura D. Gaspar.
- 2- Michelle V. Fumadri

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º98/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º201800001174, firmado em 06/08/2021.

